



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

PORTARIA Nº. 006 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

EMENTA: EXONERAR SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora **LAISA CAMATA**, brasileira solteira, inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED], residente na [REDACTED], [REDACTED], do cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Marilândia de acordo com os termos da Lei nº. 1090 de 09 de outubro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 11 de março de 2014.

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 11 / 03 / 2014
SERVIDOR


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente

Milena Drago Pinto
Chefe do Setor de Administração

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 11 / 03 / 2014
SERVIDOR

Cleomir de Azevedo Zandominghe
Assessor Legislativo